

**CONSELHO DELIBERATIVO DO IPESC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES**

ATA №. 07/2026

Aos vinte e sete (26) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 14h, se reuniram na sede do IPESC os membros Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado - IPESC. A REUNIÃO SE INICIOU APÓS A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DE TODOS OS MEMBROS DO CONSELHO: ADRIANO DA SILVA VIANA, FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DA FONSECA, THAYS BRASIL COSTA CASTANHEIRA FERREIRA, SAMARONE DE CASTRO ARAUJO E LÉO MILLER RODRIGUES, NOMEADOS PELO DECRETO Nº 7.762/2024 E DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO IPESC. A Diretora Presidente do IPESC agradeceu a presença de todos e informou que reunião foi convocada para deliberar sobre as seguintes pautas.

- 1- Diante da nova resolução CMN 5272/2025 o IPESC só pode aplicar em Fundo 100% Título Público, pois possui a certificação de Pró-Gestão, nível I. Como já foi discutido neste Conselho em janeiro do corrente ano, há a necessidade deste Instituto em aderir ao Programa de Certificação Pró-Gestão, nível II para conseguir manter parte da diversificação de sua Carteira de Investimentos que foi seriamente impactada com a nova Resolução, tendo como consequência o risco de não alcançar a meta atuarial. Assim, será necessário a contratação de uma empresa especializada em assessoramento visando a certificação do RPPS no programa de Certificação Institucional e Modernização dos Regimes Próprios de Previdenciária Social – PRÓ-GESTÃO RPPS, nível II, ainda neste mês de junho.xxx
- 2- Foi autorizado pelo Comitê de Investimentos a Aplicação do repasse previdenciário no valor de R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais) e a sugestão do Comitê de Investimentos é que seja aplicado no Fundo de Investimento: CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO CLASSE DE FIF RF REF DI LP – RESP. LIMITADA, CNPJ Nº 11.061.230/0001-87, na Caixa Econômica Federal. O que foi aceito/deliberado por este Conselho , já que se faz necessário a diversificação dos valores em Instituições Financeiras distintas.xxx
- 3- Foi apresentado a necessidade da aquisição de 02 (dois) CPU's, sendo um para a sala da Presidência, pois o mesmo queimou e um para o setor de protocolo, pois já está apresentando defeito, bem como a aquisição de 01 (um) impressora, pois a impressora do setor de Contabilidade e Tesouraria também queimou.
- 4- A Diretoria do IPESC informou que participaram de uma reunião no Banco Cooperativo SICREDI, com intuito de conhecer os produtos que eles possuem para RPPS e com isso realizar o credenciamento junto a esta instituição. O Comitê de Investimentos em sua reunião na data de ontem já analisou a documentação para o referido credenciamento do Banco Cooperativo SICREDI CNPJ nº 01.181.521/0001-55 (administrador) e Sicred Asset Management LTDA, CNPJ nº 64.786.921/0001-04 (gestor de Fundo de Investimento) e conseqüentemente foi preenchido o TAC – Termo de Análise de Credenciamento constantes nos processos nº 306 e 308 de 2026.xxx

APRESENTADO TODOS OS PONTOS DA PAUTA, FOI ENCERRADO A REUNIÃO COM ASSINATURA DA ATA PELOS PRESENTES e da Diretoria do IPESC.

Representante do Governo Municipal:
ADRIANO DA SILVA VIANA

Representante do Governo Municipal:
LÉO MILLER RODRIGUES

Representante dos Servidores Ativos:
THAYS BRASIL COSTA CASTANHEIRA FERREIRA

Representante dos Servidores Inativos:
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DA FONSECA

Representante da Sociedade Civil:
SAMARONE DE CASTRO ARAUJO

Diretoria Executiva: NELMA DE SOUZA SILVA COUTO
LAYLLA CRISTINA FERNANDES COSTA
DOUGLAS MOREIRA FARIAS.

LAYLLA CRISTINA FERNANDES COSTA
DOUGLAS MOREIRA FARIAS.